PORTARIA Nº 32/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para, de acordo com Provimento nº 31 de 16 de julho de 2015, exercer cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de **05/10/2015 a 03/11/2015,** tendo em vista o gozo de férias da magistrada titular daquela Auditoria.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5647&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII N° 5.647

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br 96 anos do TJM – 167 da JME Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001